



RESOLUÇÃO CTP Nº 792/09

ATA Nº 943/09

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **27/10/09**, **RESOLVE:**

INDEFERIR: DETT 5029/090, DETT 5034/094, DETT 5025/095, DETT 5574/099 e DETT 5575/095 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 5033/098 da Auto Viação Catarinense, DETT 4950/097 da Huanae Brasil Int. Serviços Ltda., ME, DETT 5547/091 da Marli Luchetta ME, DETT 5574/098 de Rodrigo Castilho da Silva Ltda. **DEFERIR:** DETT 5654/092 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda DETT 5121/094 de Nelson Coelli Ltda., DETT 5139/090 da Empresa de Ônibus Massarandubatur Ltda., DETT 5140/099 da Terraventura Turismo Ltda., DETT 5540/097 da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, DETT 5167/094 da Reunidas S/A Transportes Coletivos DETT 5236/096 da Transporte e Turismo Italy Ltda. **OUTROS: 1) CANCELAR** os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº DETT 9610/065 de Maria Manoel de Souza, DETT 9318/062 de Maunoir Pedrinho Gorges, DETT 7808/089 da Reginatto Transporte e Turismo Ltda., DETT 6991/068 da Jonestur Locação de Veículos, DETT 7029/063 de Vicente Felipe Junior, DETT 7351/062 da Gensi Agencia de Turismo e Viagens Ltda., DETT 9299/068 da Fortur Transportes Ltda., DETT 6197/060 da Empresa Meritur Turismo, DETT 7909/063 da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, DETT 7848/064 de Mauricio Romanello DETT 6728/065 da Debonatur Ag. De Viagens e Turismo Ltda., DETT 8292/060 de Vilmar Jose Alexandre, DETT 5394/066 da Splash Turismo Ltda., DETT 8780/064 de Márcio da Silva, DETT 9035/060 da Leasing Brasil S/A, DETT 6703/062 da Licotur Transporte de Passageiros e Turismo Ltda., DETT 8889/066 da Star Line Tur Transporte e Turismo Ltda., DETT 6942/067 da Rosimere Turismo Ltda ME, DETT 7508/069 da Rivalentur Turismo Ltda., DETT 6658/067 da Raul Tur Ltda., DETT 7291/060 da Joceliotur Agência de Viagens Ltda., DETT 6771/068 de Canfielo e Juchen Ltda., DETT 8331/065 da Classetur Transporte e Turismo Ltda., DETT 6561/055 da Bauertur Transportes e Turismo Ltda., DETT 7473/060 da Canetur Transportes Ltda., DETT 9153/063 da Emobrac Empreiteira de Mão de Obra, DETT 7294/069 de Cristiane Cardoso Machado, DETT 8523/061 de Genilton Bitencourt, DETT 7166/060 da Transportes os Irmãos Ltda., DETT 7285/060 de Orlando da Silva Moyses. **2) DEFERIR:** Cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos nºs. DETT 6888/097 B 6620, da **Gerência de Fiscalização**. Florianópolis, 03 de novembro de 2009. **Altamir José Paes – Presidente do CTP.**